

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei nº8.666/93.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços nº02/2012, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, desde que para o órgão contratante o serviço seja considerado de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.22.339033.00.047100001.08.122.500.28311.22.339033.00.047100003.11.334.049.21409.01.339033.82.247100003.11.334.049.28819.01.339033.00.047200003.11.691.049.14309.01.339033.70.247200002.08.243.050.19758.01.339033.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Alberto Martins de Moura - Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº06/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "VII", do Decreto supracitado, a estagiária **ELIANE MARIA TAVARES DE OLIVEIRA FEITOSA MORAES**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 22 de dezembro de 2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "VII", do Decreto supracitado, a estagiária **ERICA MENDES DE OLIVEIRA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 26 de janeiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.22º, 24º e tendo em vista o que determina o art.21, alínea "4" do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, a estagiária **AMANDA SOLON ARARIPE**, a partir de 15/03/2012 a 14/03/2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "VII", do Decreto supracitado, o estagiário **LEVI FEITOSA**

SOUZA SEGUNDO, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 03 de fevereiro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2012 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº80/94 em seu art.97A assegurando à Defensoria Pública do Estado autonomia funcional, administrativa e financeira; CONSIDERANDO que caberá o Conselho Superior da Defensoria Pública aprovar o Plano de Atuação da Defensoria Pública, nos termos do art.102, §2º, devendo haver ampla divulgação; CONSIDERANDO que já foi apresentado anteprojeto, bem como formado através da Portaria nº118/2012, o Grupo de Planejamento e Gestão nos termos do art.2º da Resolução nº40/2009; CONSIDERANDO que o anteprojeto após ser apresentado ao Conselho Superior da Defensoria Pública, foi protocolizado no SPU sob o nº12004167-7 e que se encontra na Assessoria de desenvolvimento de Projetos, aguardando a entrega das propostas dos Coordenadores da Defensoria Pública; CONSIDERANDO a necessidade em apresentar o cronograma da execução nos termos do art.3º da referida resolução; CONSIDERANDO que deve haver pelo menos duas reuniões para análise e sistematização das propostas e sugestões encaminhadas pelos interessados para que constem no Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará, bem como tendo em vista que já ocorreu a primeira no dia 25 de janeiro do ano corrente; CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o art.6º, §2º da referida resolução que faculta a realização de uma audiência pública; RESOLVE: Art.1º **Estabelecer o seguinte cronograma:**

ACÇÃO	DATA
Termo final para envio de modelo de plano de atuação	02 de março
Termo final para entrega dos planos de atuação	05 a 09 de março
Consolidação do Projeto	12 a 16 de março
Audiência Plenária	16 de março
Encaminhamento ao Consup	23 de março

Art.2º A Assessoria de Desenvolvimento de Projetos encaminhará Modelo de Plano de Atuação a todos os Coordenadores até o dia 02 de março. Art.3º Os Coordenadores devem apresentar o plano de suas respectivas áreas de atuação até o dia 09 de março do corrente ano, devendo encaminhá-las via e-mail ao gabinete: gabinete@defensoria.ce.gov.br e a Assessoria de Desenvolvimento de Projetos: projetos@defensoria.ce.gov.br que providenciará a impressão, a fim de ser juntado ao processo nº12004167-7. Art.4º Resolvo delegar à Coordenação da Comissão do Projeto ao Secretário Executivo, Dr. Epaminondas Carvalho Feitosa. Art.5º Fica estabelecido uma audiência plenária, ocasião em que todos os Coordenadores irão apresentar os planos de atuação de sua respectiva área, dando ampla divulgação, com a possibilidade de participação popular. Art.6º O Projeto deverá ser concluído até o dia 23 de março e encaminhado à Secretaria do Consup a fim de ser imediatamente incluído para a próxima pauta, encaminhando-se imediatamente a todos os Conselheiros. Publique-se. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº05/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de 3º Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 2º Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima elencado, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Sobral	MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº06/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de merecimento e antiguidade, **02 (dois) cargos em Comarca de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 1ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos acima elencados, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Capistrano	MERECIMENTO
2) 1ª Defensoria de Guaraciaba do Norte	ANTIGUIDADE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº07/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontram vagos**, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de merecimento e antiguidade, **02 (dois) cargos em Comarca de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 1ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos acima elencados, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Ipueiras	MERECIMENTO
2) 1ª Defensoria de Pereiro	ANTIGUIDADE

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EDITAL Nº08/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts.115 e 116, §1º e 3º, da Lei Complementar federal nº80/1994, de 12 de janeiro de 1994, arts.36, §4º, 47, §único, e 48 da Lei Complementar estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997 e arts.9º a 22 da Resolução nº48, de 22 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados **que se encontra vago**, a ser preenchido por **PROMOÇÃO** pelo critério de merecimento, **01 (um) cargo em Comarca de 2ª Entrância**, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de 1ª Entrância que tenham mais de dois anos na referida entrância ou tenham interstício quebrado e desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima elencado, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

COMARCA	CRITÉRIO
1) 1ª Defensoria de Tamboril	MERECIMENTO

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, aos 16 de fevereiro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº005/2011; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, s/n, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **MBM SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº87.883.807/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua dos Andrades, nº722, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, Cep: 90.020-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** original do contrato nº25/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04.03.2012; IX - VALOR GLOBAL: 2.095,08 (dois mil, noventa e cinco reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04.03.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: ndrea Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado, Guacir de Llano Bueno e Nelton Henrique Monteiro Ledur, pela MBM Seguradora S/A.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº25/2011; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **COM TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.895.371/001-89; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº218, Cep: 41.950-610, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** original do contrato nº25/2011 por mais 06 (seis) meses, atribuindo ao novo período o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a partir de 27.04.2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a partir de 27.04.2012; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27.04.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Eduardo Campos Azevedo, pela Com Tech Informática Ltda.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº208/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2012, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA CAMPOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	000031-1-5	10,00	21	210,00
RÉGIA MARY LIMA DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	000015-1-1	10,00	21	210,00
ÊNIA MARIA PINHEIRO	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	000017-1-6	10,00	21	210,00
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	FINANCEIRA				
SAMUEL DE SOUSA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000011-1-2	10,00	21	210,00
	ASSESSOR TÉCNICO	000061-1-4	10,00	21	210,00